



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES - SP
- Legislação Municipal -

PORTARIA Nº 06/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES”.

Edson Luiz Vergani, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução nº 1.391/2017, de 29 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora Publica, Sr^a **ANA PAULA RAVAZZI PALMA**, para desempenhar as atribuições e funções de ouvidora da Câmara Municipal de Fernando Prestes.

Artigo 2º - A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável na forma da **Resolução nº 1.391/2017**, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Artigo 3º - A Função é considerada de relevante interesse público.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernando Prestes, 08 de janeiro de 2018.

EDSON LUIZ VERGANI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DANIA CRISTINA MATASSI DA SILVA
Tesoureira da Câmara Municipal